



**JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 54
(CARONA)**



A Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá/CE, necessita adquirir (REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO/ELETRODOMESTICOS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do TCE, <https://www.tce.ce.gov.br/> e ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, portal de licitações dos municípios, sendo identificado o pregão (Nº 048/2021 - SMD) realizado pelo órgão (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE) no qual a empresa (R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME), CNPJ nº 04.788.639/0001-34 foi vencedora do item cujas especificações atendem a necessidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo (SEI nº 20211206002), verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE) é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do (s) serviço (s) constante (s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do (s) Serviço (s) que a Secretaria de Educação pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência (SEI nº 20211206002) e ata de registro de preços do órgão gerenciador (Nº. 048/2021 - SMD).

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Educação do Município de Quixadá, ADQUIRE UM PRODUTO já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº (Nº. 048/2021 - SMD) do (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE), uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá

Quixadá/CE, 27 de dezembro de 2021.


Veruzia Jardim de Queiroz
Secretária de Educação